



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 131/2020.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS À SERVIDORA CONVOCADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** a servidora **MARJANA RAUBER LINK**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 043/2020, num saldo remanescente de 16 dias, devendo gozá-los no período de 20 à 28 de julho 2020, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 20 de julho de 2020.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MICHELE ANGELITA SCHUTZ DO NASCIMENTO

Sec. Administração, Fazenda e Planejamento